



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO Nº 201, DE 2020**  
(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais - Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requiero o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA, instalada em 12 de fevereiro de 2020, conforme Estatuto, composição e assinaturas de apoio que seguem em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2020.

**12 FEV. 2020**

  
**SUBTENENTE GONZAGA**  
Deputado Federal – PDT/MG



## **ATA DE LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA**


Às 09:00 horas do dia 12 (doze) do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, ocorreu o lançamento da **FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA**. Aberta a reunião, o coordenador dos trabalhos apresentou a Frente descrevendo suas finalidades, quais sejam, as de acompanhar os movimentos, seminários e outros eventos promovidos pela sociedade civil organizada e por associações ligadas a integrantes das forças policiais arroladas no art. 144 da Constituição Federal, com vistas à divulgação do modelo de Polícia de Ciclo Completo; acompanhar e divulgar, periodicamente, os números decorrentes da dissolução de continuidade enfrentada pelo cidadão brasileiro em função das meias polícias, quando este se vê em situação de risco, pelos órgãos de segurança pública, em razão do atual modelo, que divide as ações de um mesmo procedimento entre várias instituições policiais; realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a debater as medidas legislativas necessárias a um processo de Adoção no Brasil da Polícia de Ciclo Completo; articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa da Polícia de Ciclo Completo; promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia no âmbito do Parlamento e junto à sociedade. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Subtenente Gonzaga. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA**. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e,



conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE, sendo eleito para o cargo de Presidente o Deputado Subtenente Gonzaga PDT/MG, e para os cargos de Vice-Presidentes, os Deputados: o Deputado Aluísio Mendes PSC/MA (1º Vice-Presidente), o Deputado Reginaldo Lopes PT/MG (2º Vice-Presidente), o Deputado Nicoletti PSL/RR (3º Vice-Presidente); o Deputado Guilherme Derrite PP/SP (Secretário-Geral); e para os cargos de Conselheiros, os Deputados: a Deputada Alice Portugal PCdoB/BA (1º Conselheiro), o Deputado Capitão Alberto Neto REPUBLICANOS/AM (2º Conselheiro), a Coronel Tadeu PSL/SP (3º Conselheiro) e para Coordenadores de Região os Deputados: a Deputada Mara Rocha PSDB/AC (Região Norte), o Deputado Capitão Wagner PROS/CE (Região Nordeste), o Deputado Kim Kataguiri DEM/SP (Região Sudeste), a Deputada Flávia Morais PDT/GO (Região Centro-Oeste) e o Deputado Sanderson PSL/RS (Região Sul); e para o Conselho Consultivo as Entidades: ABC (Associação Brasileira de Criminalistas), AMEBRASIL (Associação dos Militares Estaduais do Brasil), ANASPRA (Associação Nacional dos Praças), ANERMB (Associação Nacional das Entidades Representativas dos Militares Estaduais e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil), ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), APCF (Associação Nacional dos Peritos Criminais), ASPRA PM/BM (Associação dos Praças Policiais e Bombeiros de Minas Gerais), AOPM/BM (Associação dos Oficiais do Estado de Minas Gerais), LIGABOM (Liga Nacional dos Bombeiros), CONAMP (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), FENAPEF (Federação Nacional dos Policiais Federais), FENAPRF (Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais), FENAPPI (Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação), FENEME (Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares) e CNCG (Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares), como Conselheiros efetivos. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA providenciará o registro desta Ata e do Estatuto e suas respectivas publicações. Às 10:19 horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, SUBTENENTE GONZAGA (Presidente), lavrei a presente



Ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e, achada conforme, foi por todos presentes aprovada e pelo Presidente assinada.

  
\_\_\_\_\_  
SUBTENENTE GONZAGA  
Deputado Federal PDT/MG  
Presidente da Frente

# **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA**

## **ESTATUTO**

**Art. 1º** A Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia é instituída para:

I - acompanhar e analisar propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional que visem à adoção de uma nova arquitetura institucional da Segurança Pública do Brasil com a normatização da Polícia de Ciclo Completo, bem assim daquelas tendentes a dificultar esta adoção;

II – acompanhar, dar suporte e participar com os movimentos sociais, entidades da sociedade civil organizada, e por representações sindicais e associativas dos integrantes das forças policiais arroladas no art. 144 da Constituição Federal, em seus atos e ações, promovidos com vistas à discussão e aperfeiçoamento das possibilidades de adoção no Brasil do modelo de Polícia de Ciclo Completo;

III – promover, no âmbito do Congresso Nacional, o debate transversal e multidisciplinar, com os segmentos formuladores das demais políticas públicas que dialogam com as políticas de segurança pública, com vistas a maximizar os esforços e recursos, de forma a tornar sempre mais eficaz as ações dos profissionais e órgãos de segurança pública.

IV - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a debater as medidas legislativas necessárias a um processo de Adoção no Brasil da Polícia de Ciclo Completo;

V - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa da Polícia de Ciclo Completo;



# **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA**

VI - promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

**Art. 3º** A Frente será composta por Deputados Federais entidades sindicais e associativas, da sociedade civil organizada, movimentos sociais, Federações e sindicatos profissionais, entidades ou instituições que congreguem acadêmicos e/ou especialistas em segurança pública que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

**Art. 4º** Compõem a Frente:

I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 3 (três) Vice-Presidentes;

c) 1 (um) Secretário-Geral;

d) 03 (três) Conselheiros

d) 5 (cinco) Coordenadores de Região Deputados Federal, sendo:

d.1) Coordenador Região Norte;

d.2) Coordenador Região Nordeste

d.3) Coordenador Região Centro-Oeste

d.4) Coordenador Região Sudeste

d.5) Coordenador Região Sul

III – o Conselho Consultivo, integrado por:

a) Conselheiros efetivos, oriundos das entidades mencionadas no art. 3º;

b) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 2 (dois) anos, com direito a 1(uma) reeleição.

# **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA**

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

**Art. 5º** Compete à Assembleia-Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

**Art. 6º** Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.



# **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO A ADOÇÃO NO BRASIL DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA**

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais.

**Art. 7º** Compete aos Coordenadores Regionais, no âmbito de suas regiões e Estados, atuar conforme o previsto no artigo 2º e seus parágrafos.

**Art. 8º** Compete ao Conselho Consultivo atuar em consonância com o Conselho Executivo e a Assembleia Geral, e a ela demandar ações e procedimentos em atenção aos objetivos da Frente.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, entidades sindicais e associativas dos integrantes dos órgãos descritos no artigo 144 da CF, agentes políticos e especialistas que atuam nos campos do direito e da segurança pública.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia-Geral.

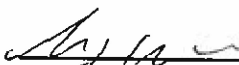
**Art. 9º** A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

**Art. 10.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

**Art. 11.** A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

**Art. 12.** Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2020.

  
SUBTENENTE GONZAGA  
Deputado Federal PDT/MG  
Presidente





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0201/2020  
**Autor da Proposição:** SUBTENENTE GONZAGA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 12/02/2020  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	216
Não Conferem	002
Fora do Exercício	004
Repetidas	085
Illegíveis	000
Retiradas	000
Total	307

### Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	AIRTON FALEIRO	PT	PA
3	ALAN RICK	DEM	AC
4	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
5	ALEXANDRE FROTA	PSDB	SP
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALIEL MACHADO	PSB	PR
10	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
11	ALUISIO MENDES	PSC	MA
12	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	AROLDI MARTINS	REPUBLICANOS	PR
15	ARTHUR LIRA	PP	AL
16	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
17	ASSIS CARVALHO	PT	PI
18	ÁTILA LIRA	PP	PI
19	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
20	BACELAR	PODE	BA
21	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
22	BETO FARO	PT	PA
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BOCA ABERTA	PROS	PR

25	BOSCO COSTA	PL	SE
26	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
29	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
30	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
31	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
33	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
34	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
35	CELINA LEÃO	PP	DF
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
37	CÉLIO STUDART	PV	CE
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CELSO SABINO	PSDB	PA
40	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
43	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
44	CRISTIANO VALE	PL	PA
45	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
46	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
50	DARCI DE MATOS	PSD	SC
51	DELEGADO PABLO	PSL	AM
52	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
53	DOMINGOS NETO	PSD	CE
54	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
55	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
56	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
57	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
58	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
59	EDIO LOPES	PL	RR
60	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
61	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
62	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
63	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
64	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
65	ELIAS VAZ	PSB	GC
66	ENRICO MISASI	PV	SP
67	ERIKA KOKAY	PT	DF
68	EROS BIONDINI	PROS	MG
69	EUCLYDES PETERSEN	PSC	MG
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
71	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
72	FÁBIO FARIA	PSD	RN
73	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE

74	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
75	FABIO REIS	MDB	SE
76	FÁBIO TRAD	PSD	MS
77	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
78	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
79	FILIFE BARROS	PSL	PR
80	FLÁVIA MORAIS	PDT	GC
81	FRED COSTA	PATRIOTA	MC
82	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
83	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
84	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
85	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
86	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
87	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MC
88	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
89	GURGEL	PSL	RJ
90	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
91	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
92	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
93	HÉLIO LEITE	DEM	PA
94	HILDO ROCHA	MDB	MA
95	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
96	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
97	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
98	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
99	JÉSSICA SALES	MDB	AC
100	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
101	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
102	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
103	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
104	JOSÉ RICARDO	PT	AM
105	JUAREZ COSTA	MDB	MT
106	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
107	JUNIO AMARAL	PSL	MC
108	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
109	JÚNIOR MANO	PL	CE
110	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
111	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
112	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MC
113	LEANDRE	PV	PR
114	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
115	LINCOLN PORTELA	PL	MG
116	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
117	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GC
118	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
119	LUIS MIRANDA	DEM	DF
120	LUIZ LIMA	PSL	RJ
121	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
122	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	SP

123	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
124	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
125	MARCELO MORAES	PTB	RS
126	MARCELO NILO	PSB	BA
127	MARCELO RAMOS	PL	AM
128	MARCIO ALVINO	PL	SP
129	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
130	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
131	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
132	MARCON	PT	RS
133	MARGARETE COELHO	PP	PI
134	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
135	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
136	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
137	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
138	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
139	MARX BELTRÃO	PSD	AL
140	MAURO NAZIF	PSB	RO
141	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
142	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
143	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
144	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
145	NILTO TATTO	PT	SP
146	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
147	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
148	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
150	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
151	OTTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
152	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
153	PADRE JOÃO	PT	MG
154	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
155	PAULÃO	PT	AL
156	PAULO BENGTON	PTB	PA
157	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
158	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
159	PAULO RAMOS	PDT	RJ
160	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
161	PEDRO PAULO	DEM	RJ
162	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
163	PINHEIRINHO	PP	MG
164	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
165	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
166	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
167	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
168	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
169	RAUL HENRY	MDB	PE
170	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
171	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE

172	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
173	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
174	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
175	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
176	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
177	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
178	ROMAN	PSD	PR
179	ROSANA VALLE	PSB	SP
180	ROSANGELA GOMES	REPUBLICANOS	RJ
181	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
182	RUBENS OTONI	PT	GC
183	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
184	SANDERSON	PSL	RS
185	SANTINI	PTB	RS
186	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
187	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
188	SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
189	SIDNEY LEITE	PSD	AM
190	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
191	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
192	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
193	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
194	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
195	TED CONTI	PSB	ES
196	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
197	TITO	AVANTE	BA
198	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
199	TÚLIO GADÉLHA	PDT	PE
200	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
201	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
202	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
203	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
204	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
205	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
206	VERMELHO	PSD	PR
207	VICENTINHO	PT	SP
208	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
209	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
210	WALTER ALVES	MDB	RN
211	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
212	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
213	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
214	ZÉ CARLOS	PT	MA
215	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MC
216	ZÉ VITOR	PL	MC



Câmara dos Deputados

## REQ 201/2020

**Autor:** Subtenente Gonzaga

**Data da  
Apresentação:** 12/02/2020

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Apoio a Adoção no Brasil do Ciclo Completo de Polícia.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 05/03/2020

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

\*CD201854548005\*